



ATA SEI

Ata da reunião Extraordinária do COMSEAN do dia 04 de abril de 2018

No dia quatro de abril do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e cinco minutos, conforme regimento interno do Conselho, no Auditório II da Casa dos Conselhos, situado na rua: Afonso Pena, 840-Bucarein em Joinville-SC, teve início a reunião extraordinária, convocada pela Presidente Sra. Luciene Viana Nunes, para tratar do único assunto de pauta: Prestação de contas referente ao Exercício de 2017 do FUMSEAN – Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Silvano Ribeiro, Fátima Maria de Oliveira, Tamara Urnau, Luciene Viana Nunes. Justificaram as ausências: Edina Acordi Soethe, Mariana V. dos Santos Kraemer, Priscila Mikulis de Castilho, Sylrei do Carmo L. Goedert, Janine Guimarães, Heloisa Bade, Viviane de Fátima Leite do Prado, Sandra ana Czarnobay, Marylin Gonçalves Ferreira Kunts e Marcia Luciane Lange Silveira. **1.Pauta: Apreciação do parecer da Comissão de Fiscalização e Finanças referente a prestação de contas do Exercício de 2018 do FUMSEAN.** A Presidente Luciene Viana Nunes, inicia a reunião as 08:50 h dando boas vindas a todos os conselheiros presentes e explicando os motivos da chamada da reunião extraordinária, haja vista que o assunto, por equívoco, não foi apresentado na reunião ordinária do mês de março que ocorreu no dia vinte e nove. Luciene salienta que, por se tratar de questões relacionadas da prestação de contas de exercício anterior do FUMSEAN, o qual está vinculado ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, não há mais tempo hábil, pois temos prazo até o dia 09/04/2018 a ser entregue no CMAS que tem reunião no dia seguinte e apreciará nosso parecer. Em seguida o Secretário Executivo, Valmir verbaliza aos presentes o parecer da comissão de fiscalização e finanças e explica o que foi observado pela comissão na reunião do dia 03/04/2018, conforme segue: Prestação de contas do FUMSEAN - Exercício 2017. Análise da documentação de prestação de contas do FUMSEAN – exercício 2017 - enviada pela SAS, por meio do ofício 26/2018-UAF/SAS/Fundos. Foram analisados os documentos contábeis do FUMSEAN: 1- Cronograma de desembolso financeiro; 2-Movimentação da conta contábil – de 01/2017 a 12/2017. Constatou-se o uso de recursos da fonte 100 (Prefeitura), em conformidade com as deliberações em assembleia do COMSEAN, para custear despesas com: A) Diárias para a Secretaria Executiva Aline, Conselheiras Edina, participar da Oficina para fortalecimento do SISAN da região Norte do Estado no dia 29/06/2017, na cidade de São Bento do Sul/SC, - Valor R\$ 196,00; B) Diárias para a Conselheira Edina, Tânia; Presidente Luciene, e Secretaria Executiva Aline para participarem da Conferência + Dois de SAN no dia 21/11/2017, na cidade de Florianópolis/SC – valor R\$ 448,00. **Parecer da Comissão:** Diante da análise dos documentos, apresentados pela contabilidade dos fundos/SAS, referente a prestação de contas do Fundo Municipal der Segurança Alimentar e Nutricional do exercício de 2017, a comissão de Fiscalização e Finanças emite parecer favorável à prestação de contas, que será apresentado na Reunião Extraordinária do dia 05/04/2018, para a apreciação e deliberação dos conselheiros e em seguida a publicação por meio de Resolução do COMSEAN. Após a análise dos conselheiros e sanadas algumas dúvidas foi aprovado o parecer da comissão de Fiscalização e Finanças no que tange a Prestação de contas do Exercício de 2017 do FUMSEAN, que será enviado para a CMAS para referendo na plenária do dia 10/04/2018. Finalizando a reunião a presidente do COMSEAN Luciene agradece a presença de todos. Eu, Valmir Poli, Secretário Executivo do COMSEAN, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação do Conselho na próxima reunião ordinária e publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes**, Usuário **Externo**, em 26/04/2018, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1795203** e o código CRC **B20E9437**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.046580-4

1795203v2

1795203v2